



## PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)

[www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home)



### EMENDA AO PROJETO DE LEI 035/2019

“Institui Programa de Recuperação Fiscal do Município de Bom Retiro do Sul e dá outras providências.”

#### **Nº 2 – EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 2º DO PL Nº 035/2019**

Modifica-se o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 035/2019 que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º.** O período de negociação será de 3 (três) meses, compreendido entre 13 de maio de 2019 a 12 de agosto de 2019, prorrogável uma vez por igual e sucessivo período, mediante Decreto, se a Administração Municipal entender oportuno e conveniente.

**Autoria dos Vereadores:** Airton Giacomini.

**Mensagem Justificativa:** A alteração tem por objetivo que se mantenha o prazo de três meses para a negociação após a publicação da Lei, bem como, melhor definir a prorrogação da negociação.

Bom Retiro do Sul, 07 de maio de 2019.

AIRTON GIACOMINI  
VEREADOR